

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 821, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justica para Comarca de Arapiraca.

O Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, Corregedor-Geral da Justica do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

- I DESIGNAR o Oficial de Justiça, Júlio Cesar Fontan Maia da Cruz, para a escala de plantão da Comarca de Arapiraca/AL, referente aos dias 26, 27 e 28 de Junho de 2019 e o Oficial de Justiça Marcos Antônio Lira para a escala de plantão da Comarca de Arapiraca/AL, referente aos dias 29 e 30 de Junho de 2019;
- II o Oficial de Justica plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;
- III o Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão; e.
- IV o Oficial de Justica escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

junto de 2019 Maceió, 12 de

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRI